

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

# 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**O Município de São Sebastião do Oeste**, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda,** acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO quea empresa contratada solicitou o reajuste dos valores do contrato;

**CONSIDERANDO que** o contrato acima citado foi firmado há um ano, e não ouve reajuste, compreendendo o período demaio/2014 a maio/2015;

**CONSIDERANDO que** o setor de engenharia vislumbra a necessidade de reajustamento dos valorespara viabilizar o término da execução e;

#### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o reajuste de 6,75%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2014 a maio de 2015, com embasamento no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha de reajuste é de R\$2.418,01 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contratoora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 15 de março de 2016.

# DORIVAL FARIA BARROS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

## EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CONTRATADO

TESTEMUNHA:_			
	NOME -		
	CPF Nº -		
TESTEMUNHA:_			
	NOME -		
	CPFNº -		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, n° 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodooeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**,torna público o extrato do 6º termo aditivo do contrato nº 037/2014. CONTRATADO -**Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.**Fica ajustado o reajuste de 6,75%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2014 a maio de 2015, com embasamento no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha de reajuste é de R\$R\$2.418,01 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e um centavos) . . Dorival Faria Barros – prefeito municipal.